

- Portaria n.º 334

O Senhor Braz Pereira de ~~Oliveira~~
 Prefeito Municipal de Lourenço, anexo
 das atribuições que lhe são conferidas
 por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Augusto de Carvalho,
 administrador do Matadouro Munici-
 pal, desta Prefeitura, trinta (30) dias
 de férias regulamentares, a partir
 desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 22 de outubro de 1962

Braz Pereira de ~~Oliveira~~

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Direto-
 ria Geral da Secretaria da Prefeitura
 Municipal, aos 22 de outubro de 1962

Domingos Gu'ntunes

Diretor Geral da Secretaria